



MINAÇU-GO E A URBANIZAÇÃO CORPORATIVA: ENTRE DISCURSOS E DILEMAS SOCIOESPACIAIS

Agnes de França Dantas Serrano ¹

RESUMO

A presente pesquisa, cujo conteúdo compõe parte das investigações desenvolvidas pela autora no âmbito do curso de doutorado em Geografia, ainda em andamento, está baseada na análise do uso corporativo do território (SANTOS *et al.*, 2000) interferindo no processo de urbanização corporativa (SANTOS, 1993) de fração do cerrado goiano e provocando a criação de um novo município em favor das lógicas egoístas de grandes empresas. O recorte territorial em questão é Minaçu, localizado no Norte do estado de Goiás, e cuja emancipação política está atrelada aos interesses de fortes grupos multinacionais reunidos em torno do controle da mineradora SAMA S.A., sendo esta a responsável pela exploração da terceira maior jazida de amianto crisotila do mundo, em atividade, maior da América Latina e única do país, situada no referido município. O estudo se pauta na análise de contradições socioespaciais resultantes da corporatização do território (SANTOS, 2014), que se contrastam com o discurso corporativo, defensor da atividade daquela mineradora e de sua presença no município como promovedores de um suposto desenvolvimento local.

Palavras-chave: uso corporativo do território, urbanização corporativa, amianto, cerrado goiano.

RESUMEN

*La presente pesquisa, cuyo contenido compone parte de las investigaciones desarrolladas por la autora a lo largo de su doctorado en Geografía, en suceso ahora, basada en el análisis del uso corporativo del territorio (SANTOS *et al.*, 2000) interfiriendo en el proceso de urbanización corporativa (SANTOS, 1993) de fracción del cerrado de Goiás y provocando la creación de un nuevo municipio en favor de la lógica egoísta de grandes empresas. El recorte territorial aquí es Minaçu, ubicado en el norte del estado de Goiás, y cuya emancipación política está unida a los intereses de fuertes grupos multinacionales reunidos alrededor del control de la empresa de minería SAMA S.A., siendo esta la responsable por la explotación de la tercera mayor yacija de amianto crisotila del mundo, en actividad, la más grande de América Latina y la única del país, situada en el referido municipio. El estudio se basa en la pauta del análisis de contradicciones socioespaciales resultantes de la corporatización de territorios (SANTOS, 2014), que se contrastan con el discurso corporativo que defiende la actividad de aquella empresa de minería y su presencia en el municipio como promovedores de un supuesto desarrollo local.*

Palabras-llave: uso corporativo del territorio, urbanización corporativa, amianto, cerrado goiano.

INTRODUÇÃO

A expansão das fronteiras do capitalismo industrial pelo território brasileiro ao longo do século XX foi fator determinante para diversas transformações no país. O processo de urbanização nacional, de periferização das cidades, especialmente das grandes cidades, e a consolidação de São Paulo enquanto principal centro econômico brasileiro foram algumas das

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Universidade de Brasília - UnB. agnes.serrano@gmail.com.



resultantes do espalhamento do capital industrial e da atuação de grandes corporações pelo Brasil. Mas há pormenores localizados que, muitas vezes, passam despercebidos, embora tenham implicações diretas para o território, como um todo, e relação com processos que se dão em âmbito global.

Na década de 1970, no Norte do estado de Goiás, instituiu-se um município fruto justamente deste ímpeto expansionista do capital industrial no Brasil. Referimo-nos a Minaçu, onde está situada a mina Cana Brava, terceira maior jazida global, em atividade, de um polêmico minério: o “amianto crisotila”². A expansão das lógicas capitalistas para o território local interliga-se, diretamente, ao interesse de duas grandes corporações multinacionais do ramo da construção civil – o grupo Eternit e a Compagnie Pont-à-Mousson – em explorar esta jazida, especialmente para utilizar o minério ali disponível na fabricação de produtos de fibrocimento, tais quais as telhas e caixas d’água de cor acinzentada que, do século XX até hoje, tomam as paisagens urbanas periféricas não apenas nacionais, mas globais.

Foi visando esta exploração que as referidas empresas firmaram sociedade em 1967 e passaram a dividir o controle acionário da SAMA S.A, responsável pela extração do minério da mina Cana Brava desde aquele mesmo ano, tendo se tornado uma das maiores mineradoras do ramo amiantífero no mundo. Para viabilizar seu empreendimento em âmbito local, a SAMA induziu um processo de urbanização corporativa (SANTOS, 1993) que resultou, em 1976, na emancipação política de Minaçu, município considerado, até hoje, a capital brasileira do amianto (BARBOSA, 2013). Assim, a formação socioespacial (SANTOS, 2012) minaçuense está estritamente relacionada ao uso corporativo do território (SANTOS *et al.*, 2000) associado ao capital mineral.

O objetivo desta pesquisa, a qual é fruto de investigações do processo de doutoramento de sua autora, é analisar o processo de urbanização corporativa (SANTOS, 1993) que, por meio da atuação de grande empresa do setor mineral, desencadeou o surgimento de um território corporativo (SILVEIRA, 2008) em pleno cerrado goiano, a serviço da expansão das seletivas lógicas capitalistas industriais pelo país e resultando em contradições socioespaciais locais.

² No âmbito deste artigo, não coube problematizar questões relativas às controvérsias globais e nacionais envolvendo a exploração mineral e o uso do amianto, em suas variadas tipologias. Isto porque o tema é bastante amplo, denso e complexo, e não nos foi possível abordá-lo, de modo satisfatório, junto às discussões sobre a urbanização corporativa (SANTOS, 1993) aqui propostas, dada a própria limitação de tamanho do presente texto. Contudo, tal temática também será abordada na tese de doutoramento da autora, trabalho este que se encontra em processo de elaboração.



A metodologia da pesquisa contou com levantamento bibliográfico e documental sobre o uso do amianto e o município de Minaçu-GO, bem como revisão teórica dos conceitos que balizaram a investigação, notadamente aqueles que compõem o sistema de ideias proposto por Santos (1993; 2014). Ademais, realizaram-se pesquisas de campo e registros iconográficos que pudessem auxiliar na compreensão dos processos estudados a partir da realidade do recorte territorial proposto.

1. O CAPITALISMO INDUSTRIAL E AS GRANDES CORPORações DO AMIANTO: ATUAÇÃO DA ESCALA GLOBAL AO CERRADO BRASILEIRO

O amianto, especialmente em sua variação “crisotila”, é um minério utilizado há milênios pela humanidade, dadas suas propriedades físico-químicas, as quais permitiram, por muito, que ele fosse considerado uma matéria-prima com amplas possibilidades de uso. Ele é naturalmente fibroso e resistente a altas variações de temperatura, bem como a desgastes físicos, químicos e biológicos. Embora atualmente haja muitas polêmicas internacionais envolvendo a exploração e o uso do amianto, ele já foi muito requerido no cenário global, especialmente com o advento de um novo período histórico, estabelecido a partir da Revolução Industrial, época em que era considerado um mineral mágico (SCLIAR, 1998).

Da Revolução Industrial e do estabelecimento do meio técnico (SANTOS, 2014) primeiramente nos países centrais do sistema capitalista, adveio uma mudança de paradigmas produtivos que tornou o amianto uma matéria-prima abundantemente requerida, explorada e aproveitada, por conta de suas características mineralógicas, que apresentavam grande serventia ao capital industrial. Sua utilização ampliada deu-se, primeiramente, a partir da aplicação do minério no revestimento de máquinas a vapor, técnica que possibilitava melhor isolamento térmico destes equipamentos e uma maior eficiência do processo produtivo, garantindo o aumento da produtividade. Mas o interesse capitalista na versatilidade do amianto diversificou, ao longo da história, as formas de utilização do minério.

Durante os séculos XIX e XX, o amianto passou a ser aplicado na fabricação de produtos têxteis, de produtos de vedação da construção civil, de produtos do setor automobilístico – a saber, pastilhas de freios e juntas de vedação utilizados em veículos automotivos por sua alta resistência ao desgaste físico –, em processos de jateamento utilizados em técnicas contra incêndios, na promoção de isolamento térmico tanto de construções urbanas e rurais quanto de meios de transportes, com destaque para sua aplicação em cascos de aviões e navios. Mas a



principal forma de utilização do minério, ao longo da história, tem sido na fabricação de estruturas de fibrocimento utilizadas na construção civil, tais quais caixas d'água e telhas de cor acinzentada e formato ondulado, que tomam, ainda hoje, as paisagens periféricas do globo, notadamente as urbanas (SCLIAR, 1998).

A história do uso ampliado do amianto, portanto, está intimamente associada à própria história da industrialização capitalista, primeiro dos chamados países “desenvolvidos” e, posteriormente, também dos “subdesenvolvidos” – seguindo a lógica de espalhamento das técnicas pelos territórios no sentido centro-periferia –, o que o caracterizou como grande “companheiro de estrada do capitalismo industrial” (SCLIAR, 1998, p. 45).

A ampla demanda por amianto nos países que passavam por processos de industrialização e também de urbanização intensificada foi fator que incentivou, no início dos anos 1900, a organização de grandes corporações interessadas nos lucros advindos da extração, do beneficiamento e da comercialização deste à época tão bem quisto minério no mercado mundial. Tais corporações constituíram um pequeno, mas poderoso grupo, formado pela estadunidense Johns Manville, pela canadense Asbestos Corporation, a inglesa Turner & Newall, as Sul-africana General Mining and Finance Corporation, a belga Eternit, a suíça também Eternit e a francesa Saint Gobain. Juntas, tais empresas acabaram constituindo um forte oligopólio que dominou, por muitas décadas, os principais processos globais de exploração, de beneficiamento e de comercialização do amianto (SCLIAR, 1998, p. 51).

Em meados do século XX, visando expandir seus negócios para além do eixo Europa – América do Norte, aproveitar as potencialidades de um novo e promitente mercado consumidor, bem como objetivando encontrar e explorar possíveis ocorrências minerais onde as condições econômicas, legais, trabalhistas e ambientais lhes fossem favoráveis, algumas destas corporações adentraram o território brasileiro e começaram uma intensa busca por jazidas de amianto crisotila que pudessem sustentar suas atividades no Brasil, notadamente aquelas voltados à fabricação de produtos de fibrocimento. À época, o país enfrentava uma maior tecnificação de seu território pela implantação de múltiplos sistemas de engenharia e pelo processo de industrialização seletiva (SANTOS; SILVEIRA, 2011), bem como passava por uma crescente urbanização, fatores que apontavam para o muito provável sucesso das empresas amiantíferas em território nacional.



Em abril de 1962, a SAMA S.A, mineradora então subsidiária da francesa Compagnie Pont-à-Mousson³ que, por sua vez, era controladora da empresa Brasilit, uma das maiores líderes do ramo do fibrocimento no Brasil, identificou uma jazida de amianto crisotila de proporções surpreendentes no Norte do estado de Goiás, localizada em uma área de cerrado nativo até então de muito difícil acesso, onde residiam indígenas da etnia Avá-Canoeiro, poucos garimpeiros e algumas famílias de posseiros migrantes, em sua maioria maranhenses, que criavam gado e trabalhavam para sua subsistência.

A descoberta e a posterior exploração daquela jazida mineral foram de grande utilidade para as corporações do ramo do fibrocimento que passaram a atuar no Brasil a partir de meados do século XX. Não tardou para que a Compagnie Pont-à-Mousson somasse força o outro gigante do setor em âmbito global, o grupo Eternit, na exploração da mina identificada em Goiás em favor de seus próprios negócios e mesmo da comercialização do minério no mercado internacional. Estas corporações firmaram sociedade em julho de 1967, quando 50% do controle acionário da SAMA passaram a pertencer à Eternit S.A., 49,5% à Brasilit S.A. – , ficando o 0,5% restante sob a responsabilidade de um terceiro acionista (SCLIAR, 1998). A partir daquele mesmo ano, após aprovação do Plano de Bom Aproveitamento da Mina pelo DNPM⁴ – Departamento Nacional de Produção Mineral –, a SAMA foi autorizada pelo Governo Federal a iniciar a lavra daquela que foi reconhecida como a maior jazida de amianto crisotila do Brasil, maior da América Latina e uma das maiores do mundo: a mina Cana Brava (PAMPLONA, 2003, p 34).

Aquela fração do território goiano passou, então, a sofrer a interferência e os efeitos dos interesses do capital mineral, de modo direto, e industrial, de modo indireto, por intermédio da atuação localizada de uma mineradora então pertencente a dois fortes grupos multinacionais, o que favoreceu o triunfo destes sobre as territorialidades ali preexistentes. Isto também demonstra a capacidade de processos hegemônicos na incorporação de mais e mais territórios nas dinâmicas reprodutivas do capital, convertendo seus recursos naturais e eles próprios em mercadorias. Mas lembra Santos (1999a, p. 13) que “a presença de empresas globais no território é um fator de desorganização, de desagregação, já que elas impõem cegamente uma multidão de nexos que são de interesse próprio [...]”.

³ Empresa que, em 1970, fundiu-se à também francesa Saint-Gobain, dando origem à multinacional Compagnie de Saint-Gobain.

⁴ Atual ANM – Agência Nacional de Mineração.



Foi assim que aquela área do Norte de Goiás passou a ser alvo da apropriação privada e de sua exploração por uma grande empresa mineradora, então subsidiária de dois fortes grupos multinacionais, o que desencadeou a formação de verdadeiro território corporativo (SILVEIRA, 2008; SANTOS; SILVEIRA, 2011) no cerrado goiano.

2. DO USO CORPORATIVO DO TERRITÓRIO À URBANIZAÇÃO CORPORATIVA

Nesta pesquisa, partimos da compreensão miltoniana (SANTOS, 1999) de que não o território, por si só, mas sim o território usado é objeto de interesse das ciências humanas. Somente pelo uso do território que as atividades em sociedade são possíveis, o que coloca esta categoria analítica do conhecimento geográfico no centro dos interesses sociais e dos múltiplos poderes que disputam suas potencialidades e razões de uso, sejam eles respondentes a ordens hegemônicas ou contra hegemônicas.

Dentre os diversos usos territoriais possíveis, encontra-se um que tem influenciado direta e definitivamente nas maneiras como o território brasileiro, em suas múltiplas escalas, passou a ser dinamizado, organizado, normado, equipado e articulado desde o século XX: o uso corporativo (SANTOS *et al.*, 2000), a partir do qual o território comumente é tratado apenas como um mero recurso (*ibidem*) submetido ao domínio de racionalidades instrumentais que atuam em favor da reprodução das lógicas capitalistas nos mais variados lugares.

Para Silveira (2008), o uso corporativo do território nas sociedades capitalistas é uma tipologia que busca servir aos interesses e às políticas do mercado por intermédio das empresas, que, por sua natureza, costumam agir com indiferença aos territórios nos quais intervêm, seja direta ou indiretamente. Ele provoca o que Santos (2014, p. 336) denomina de “corporatização do território”, entendida pelo autor como sinônimo de modernização territorial, a partir da qual recursos materiais, financeiros, humanos, públicos e privados são destinados, de modo prioritário, ao “atendimento das necessidades geográficas das grandes empresas”, o que acaba desfavorecendo a real resolução das problemáticas genuinamente locais, coletivas, populares e desarticulando horizontalidades em detrimento de verticalidades.

Do uso corporativo do território deriva o processo denominado por Santos (1993) de urbanização corporativa, hegemonicamente associada à ideologia do desenvolvimento e da modernização territorial, enquanto referentes supostamente positivos. Para o autor, a urbanização corporativa diz respeito à subordinação do espaço urbano e à preparação das cidades para desempenharem as atividades às quais as forças hegemônicas, de modo



verticalizado, levam-nas a realizar a partir da atuação de grandes empresas. Tais atividades passam a ser consideradas centrais nos locais onde se efetivam, posto que são associadas, equivocadamente, ao sentido “vocacional” das cidades. Isto é síntese do processo tornado dominante da urbanização corporativa e, segundo o autor, desencadeia o surgimento de “cidades corporativas” (*ibidem*).

Ocorre que o esforço para equipar, com objetos técnicos, as chamadas cidades corporativas, caracterizadas enquanto pontos estratégicos do território para o processo produtivo de grande(s) firma(s), é voltado justamente às necessidades das próprias empresas e responde à racionalidade pragmática capitalista, pautada em discursos que argumentam as supostas benesses nacionais, regionais e/ou locais do uso corporativo do território, como, por exemplo, o aumento do PIB e das exportações, a geração de empregos, a tecnificação e a inserção do território em redes de alcance global de produção e consumo de mercadorias (SANTOS, 1993, p. 110). Isto viabiliza a própria organização, o comando e o domínio dos territórios pelo poder empresarial, que produz nestas cidades e em suas adjacências uma tendência maior à reafirmação da solidariedade organizacional e da sobreposição desta à solidariedade orgânica e à suas espontaneidades horizontalizadas (SANTOS, 2014).

O geógrafo Márcio Cataia (2001), com forte embasamento no pensamento miltoniano, tratou destas questões ao dedicar-se à compreensão de rearranjos territoriais nacionais provocados por processos modernizatórios verticalizados, nos quais enquadraram os que derivam da atuação de grandes firmas. Para o autor, o poder corporativo tem manipulado os limites internos nacionais – estes entendidos, por Cataia, como elementos constitutivos do espaço geográfico associados a relações de poder – e provocado a criação de novos municípios, que passam a ter suas normas definidas pela política das empresas e, notadamente, orientadas para os fins destas. Isto implica reconhecer que o processo de definição dos territórios corporativos (SILVEIRA, 2008) e de cidades corporativas (SANTOS, 1993) se dá, necessariamente, em associação ao agir e com o apoio do poder público, que acaba preparando às empresas uma “ortopedia territorial” que lhes favoreça, o que resulta na forte preparação do território para as empresas, não para a população, em geral (CATAIA, 2001, p. 122-128).

Cataia (2001) evidencia como esta tendência de criação e controle de novos municípios segundo os interesses corporativos se fortaleceu, no Brasil, sobretudo a partir da década de 1970 e cita exemplos daí derivados:



Carajás (PA), associada à Companhia Vale do Rio Doce; Porto Trombetas (PA), à Mineração Rio Norte; Vila dos Cabanos (PA), vinculada à ALUNORTE. No cerrado, com a modernização agrícola, surgiram: Mimoso do Oeste (BA); Novo Paraná (BA), enfim, a lista de cidades diretamente ligadas a empresas nas 'áreas de fronteira' (o Centro-Oeste, na década de 1970; o cerrado nordestino, mais recentemente; a Amazônia, desde o começo dos anos 70) é grande (CATAIA, 2001, p. 121).

Nota-se que a atuação de grandes empresas mineradoras está associada aos três primeiros casos citados pelo autor. Isto demonstra o poder de corporações que usam o território por meio de grandes projetos ligados ao setor mineral e que agem não apenas econômica, mas também politicamente, interferindo na criação de fixos, na (re)definição de fluxos, nas normas que se estabelecem, nos conflitos aí desencadeados, nas formas e nos conteúdos das localizações por elas produzidas e nas funções que estas localizações assumem na divisão territorial e internacional do trabalho.

Minaçu, em Goiás, é exemplo emblemático de como estas lógicas empresariais adentraram o cerrado goiano na década de 1960 e incitaram o processo de urbanização corporativa (SANTOS, 1993) em área que, posteriormente, veio a ser definida como a sede municipal de um novo município brasileiro, tornado um território especializado na exploração do amianto crisotila e, portanto, entregue às determinações do capital mineral e da empresa que ali rege a atividade mineradora.

3. AS DUAS FACES DA URBANIZAÇÃO CORPORATIVA EM MINAÇU-GO

Para implantar e viabilizar seu empreendimento em uma área relativamente isolada do cerrado goiano, de difícil acesso, até então pouco habitada, era necessário à mineradora SAMA construir a infraestrutura adequada à exploração da jazida descoberta. Isto exigiu da empresa o traçar de estratégias que tinham por finalidade atrair mão-de-obra para trabalhar em suas dependências, fosse na instalação de sua infraestrutura básica ou mesmo para ocupar cargos operários, técnicos, de escritório, de engenharia, de geologia, dentre outros, que viabilizassem o pleno funcionamento cotidiano daquele projeto extrativo, tanto a curto quanto a longo prazo.

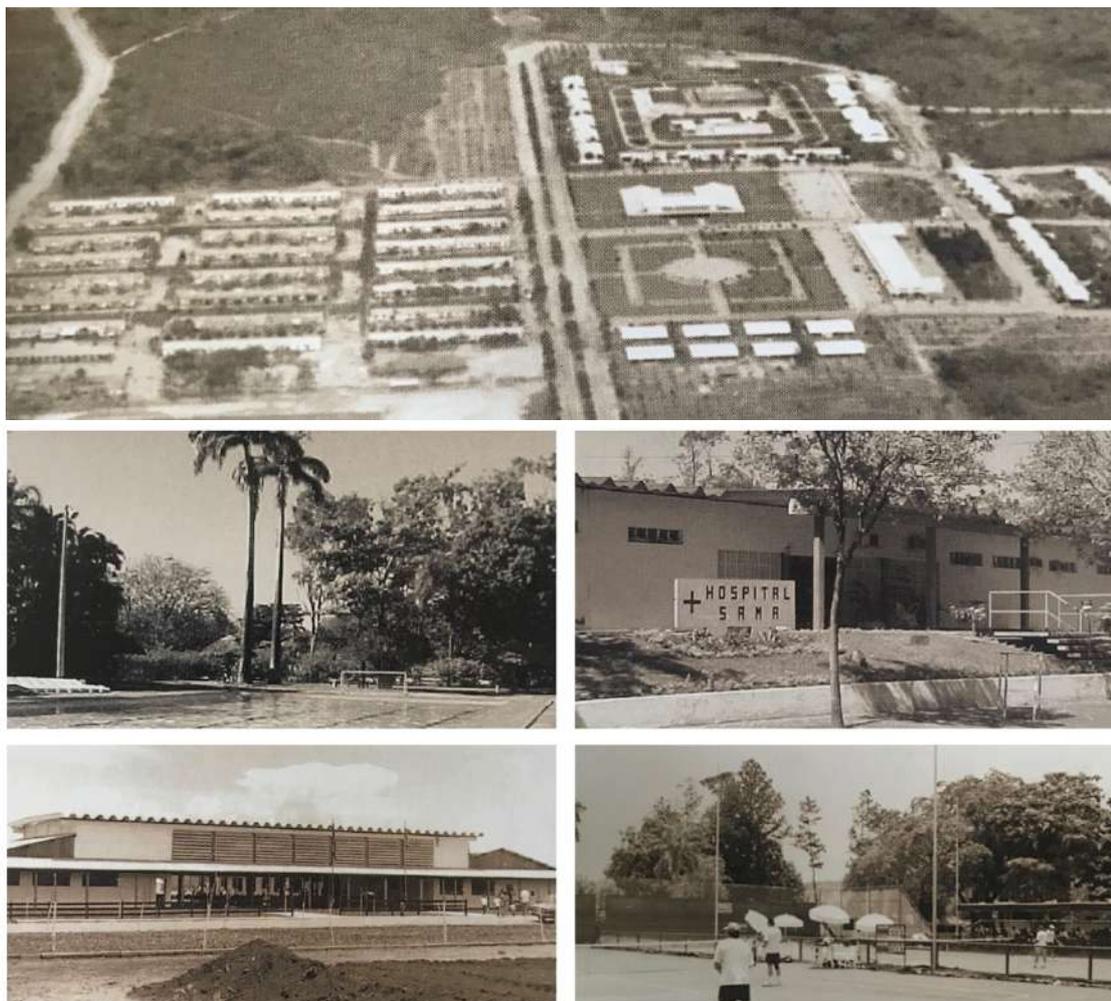
Dentre estas estratégias, encontra-se a implantação, na área de concessão de lavra da SAMA, de uma emblemática vila operária voltada ao atendimento das necessidades de saúde, lazer e moradia de seus trabalhadores, bem como dos familiares destes. Embora não considerada uma localidade diretamente produtiva (BARBOSA, 2013), a Vila da SAMA, como passou a ser chamada, foi fundamental para viabilizar o empreendimento da mineradora. Ela



foi estrategicamente equipada com objetos técnicos que pudessem interessar, atrair e viabilizar a permanência da mão-de-obra necessária ao funcionamento do projeto localizado da empresa.

Dentre os objetos técnicos que compuseram e ainda compõem esta Vila, tal qual ilustrado na figura 1, é possível citar mais de 260 unidades habitacionais, sendo a maioria delas muito bem estruturada, praças, clubes sociais, duas escolas – tendo uma delas capacidade para atender a mais de 1.500 alunos, do maternal ao Ensino Médio, destinada somente para os filhos dos funcionários da SAMA, com raras exceções, e outra, da rede SESI/SENAI, voltada à formação técnica do operariado da mineradora –, áreas verdes com paisagismo, pomares, bosques, quadras esportivas, centro comercial com bancos, padarias, mercados, bar, restaurante, um hospital, clínicas médicas, igreja, dentre outros (ORTIZ; HUE, 1987). Ela era, desde o princípio, uma pequena cidade-empresa (PIQUET, 1998) servindo a um grande negócio extrativista.

Figura 1 – Infraestrutura da Vila da SAMA: área residencial, clube social, hospital, escola e quadra esportiva



Fonte: Pamplona (2003). Mosaico organizado pela autora.



Segundo a pesquisadora Rosélia Piquet (1998), a criação de vilas operárias junto a grandes empreendimentos é uma prática vantajosa e comum nas formações sociais capitalistas. Elas são implementadas frequentemente por empresas que exploram fontes de matérias-primas em localizações específicas, como no caso das mineradoras, e se efetivam em resposta às necessidades de acumulação do capital. Isto porque elas permitem um maior e mais eficiente controle da força de trabalho por parte das empresas, inclusive em dias e horários de não-trabalho do operariado. Elas asseguram, por exemplo, o domínio das opções de lazer trabalhista, bem como as condições ideais para que os trabalhadores sejam assíduos e para que estejam, sempre, de prontidão para atender a quaisquer dos interesses das firmas, como na eventual necessidade de manutenção de equipamentos.

Quando tais vilas são dotadas de instituições como unidades escolares e igrejas, as empresas também tendem a promover uma veiculação mais eficiente das ideias que a beneficiem, tendo seus discursos maior probabilidade de serem ressoados e aceitos nos setores sociais. Isto possibilita às firmas que implantam as vilas operárias não apenas o controle da força de trabalho no campo habitacional e laboral, mas também no ideológico; e este controle chega a alcançar, inclusive, os sujeitos financeiramente dependentes daqueles trabalhadores. Assim, as vilas operárias tanto representam quanto evidenciam e promovem “a exacerbação do domínio dos empresários sobre seus empregados” (PIQUET, 1998, p. 3).

Para o pesquisador Fábio Barbosa (2013, p. 85), a vila da SAMA foi um investimento corporativo em capital fixo e acabou tornando-se “uma cidade do trabalho cativo para servir ao capital-amianto”, braço do capital mineral. Na avaliação do referido pesquisador, a Vila da SAMA foi implantada a partir do modelo de “urbanização autoritária” (BARBOSA, 2013), baseado no ideal do “espaço urbano higienizado, limpo, ordenado de forma ‘perfeita’ [...], com normas e regras de convivência social”.

De fato, a realidade vivida naquela vila residencial era propositalmente muito diferente do que se passava para além da área de concessão mineradora, evidenciando grande discrepância socioespacial no território local. Isto porque as atividades da SAMA induziram não apenas a migração de uma força de trabalho especializada e previamente contratada para residir na vila, como também impulsionaram o estabelecimento de um fluxo migratório de pessoas que chegavam àquela região em busca de novas oportunidades de trabalho. Conforme salientado por Ortiz e Hue (1987, p. 103), “apesar da precariedade do acesso [àquela área em



que a SAMA se instalava], a notícia de montagem de uma indústria de mineração logo atrairia gente para a região”.

Não tardou para que o movimento migratório incentivado pela atividade corporativa de exploração do amianto no Norte de Goiás provocasse, antes mesmo do início da extração do minério, o nascimento de um povoado vizinho à infraestrutura que se implantava pela SAMA, em meados dos anos 1960. Em 1968, o povoado “anexo” à empresa – vide figura 2 –, que até aquele momento pertencia ao município de Uruaçu, já contava com uma população de cerca de 5 mil habitantes, que viviam “em função [direta ou indiretamente] da atividade econômica gerada pela presença da SAMA na região” (PAMPLONA, 2003, p. 304). Até 1974, aproximadamente 15 mil pessoas já haviam se fixado nos arredores do empreendimento minerário da SAMA e constituíam o então povoado de Minaçu. Nesta época, e por conta própria, os moradores locais já haviam aberto vendas de secos e molhados, açougues, implantado igrejas, construído escolas, dentre outros estabelecimentos e instituições (ORTIZ; HUE, 1987; PAMPLONA, 2003).

Figura 2 – Vista aérea do então povoado Minaçu, à esquerda, e ao fundo da Vila da SAMA, na fotografia à direita



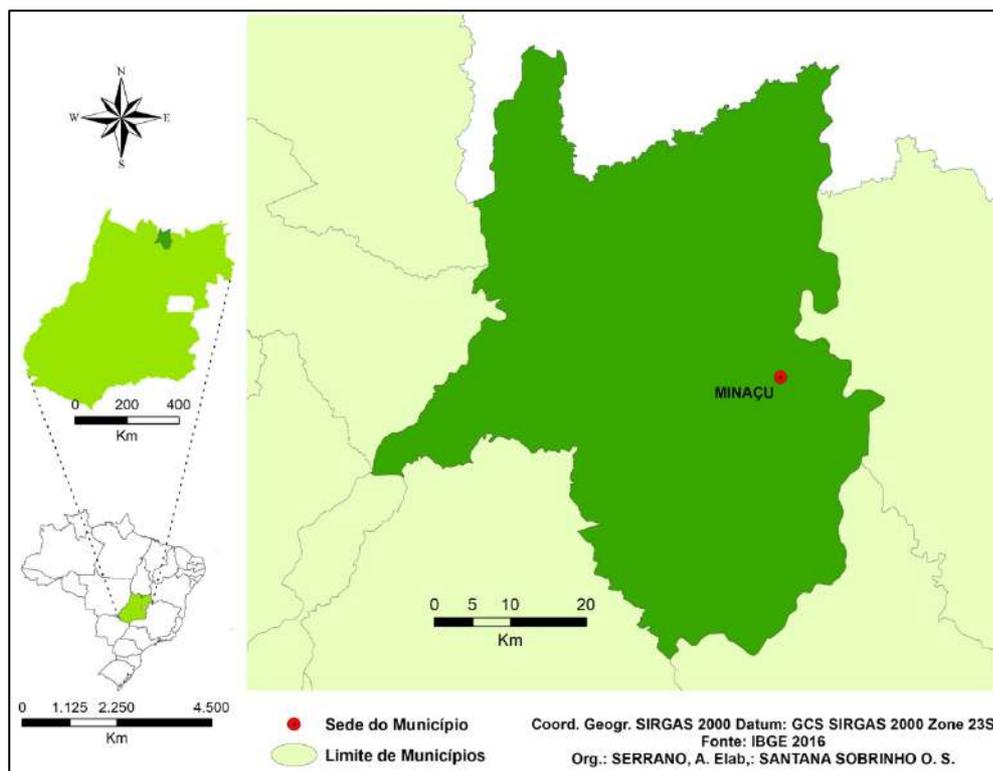
Fonte: Pamplona (2003). Mosaico organizado pela autora.

Do outro lado das cercas da mineradora, nascia uma “cidade caótica” (BARBOSA, 2013), com escassez de infraestruturas básicas, a exemplo de hospitais, escolas, condições adequadas aos mais variados comércios, por muito sem pavimentação asfáltica nas vias públicas e sem iluminação adequada, dentre outros equipamentos urbanos e redes técnicas que também faltavam. Era uma realidade aparentemente oposta do que se passava na Vila da SAMA.



Logo se iniciou um movimento local e uma campanha favoráveis à conquista da emancipação política daquela aglomeração urbana, que se formava a partir das atividades da mineradora. Em 14 de maio de 1976, por meio da Lei Estadual nº 8.085, foram aprovados o desmembramento territorial e a autonomia política de Minaçu em relação Uruaçu, elevando o primeiro também à categoria de município, cuja localização está especificada no mapa 1.

Mapa 1 – Localização do município de Minaçu-Goiás-Brasil



Pereira e Almeida (2009) relatam que o surgimento da sede urbana e o posterior movimento pró-emancipação de Minaçu não se deram desvinculados do envolvimento direto da SAMA, tendo sido amplamente por ela financiado. Para as autoras, “a empresa SAMA esteve ativa e participante na criação do município de Minaçu” (PEREIRA; ALMEIDA, 2009, p. 9), tanto direta quanto indiretamente, haja vista que a atuação da empresa na região impulsionou a divulgação sobre a possibilidade da conquista de empregos locais, provocou deslocamentos populacionais para seus arredores e estimulou as lutas pela emancipação política do território local.

Barbosa (2013), por sua vez, também argumenta que a conquista da autonomia política de Minaçu era de extremo interesse e de grande vantagem para os negócios da mineradora. Em sua avaliação, afirma que “a lógica empresarial pressupunha que o Estado fosse responsável pela infraestrutura de funcionamento daquele lugar ([implantando] estradas e caminhos,



[viabilizando o] suprimento de água e energia...)” e que, assim, o investimento financeiro e o apoio à emancipação de Minaçu teriam feito parte da “[...] estratégia da empresa SAMA para repassar ao Estado a competência de realizar as condições sociais gerais de produção, até então sob sua responsabilidade” (BARBOSA, 2013, p. p. 71-72). Ainda segundo o mesmo autor, a definição do município sob influência da mineradora é exemplo emblemático de como a empresa capitalista, amparada pelo Estado, vê-se legitimada a exercer poder sobre determinada área e passar a controlar não apenas suas esferas econômicas, mas também as políticas e as ideológicas, irrompendo processos urbanos nestes locais e neles fazendo surgir novas cidades.

Assim sendo, pode-se considerar que o fortalecimento e a rápida consolidação de relações urbanas dentro da área da SAMA, mas também em torno dela, bem como a definição de um novo município goiano no Norte de Goiás foram não apenas decorrentes da extração mineral, mas também condição para melhor viabilizar esta última, ao longo do tempo. O fato é que Minaçu foi instituído a partir do uso corporativo de uma fração do território brasileiro, cerratense e goiano antes ignorada pelo capital, mas que passou a ser visada a partir do momento em que se identificou uma jazida de amianto de grande interesse das corporações globais do ramo e que serviria ao avanço das lógicas do capitalismo industrial pelo território brasileiro, haja vista que contribuiria para o sucesso das indústrias automobilísticas e para a indústria da construção civil na escala nacional, interferindo na própria urbanização do país, como um todo.

Com a garantia das condições que viabilizassem a satisfação imediata e a subsistência de sua mão-de-obra e que dessem conta das consequências da urbanização corporativa (SANTOS, 1993) que se desenrolava para além de seus muros, a SAMA conseguiu implantar, no meio do cerrado goiano, um dos maiores complexos de exploração de amianto crisotila do mundo, dentro de uma área de concessão de lavra que possui mais de 45 km², conforme identificado no Mapa 2.

Nesta área, a empresa criou, gradativamente, uma base técnica altamente informatizada de execução e fiscalização dos processos de extração, separação e beneficiamento do minério ali explorado. Ela é composta de centro administrativo, silos de rejeito, almoxarifados, prédios de britagem e ensacamento da fibra mineral separada, laboratórios industriais de controle e monitoramento da qualidade do produto, usinas de beneficiamento do minério, lavanderias, bancadas de rejeito e cavas da mineração. É a partir desta base técnica que a SAMA tem capacidade para extrair, anualmente, cerca de 312 mil toneladas de fibras de amianto.



Mapa 2 – Área de concessão da SAMA e sede urbana do município de Minaçu-GO



Organizado pela autora.

Com o tempo, Minaçu, conhecido, até hoje, como a capital brasileira do amianto (BARBOSA, 2013), tornou-se economicamente dependente das atividades da SAMA, dada sua intensa especialização produtiva, e sua sede urbana passou a escancarar muitas contradições, por vezes não reconhecidas pela população local, das incoerências do próprio uso corporativo do território e da urbanização dele decorrente.

3.1. Entre discursos e dilemas socioespaciais no território corporativo de Minaçu-GO

A implantação de um grande empreendimento de exploração do amianto crisotila em favor das lógicas do capital e, junto dele, o deflagrar do processo de urbanização e a formação de uma cidade corporativa (SANTOS, 1993) no meio do cerrado goiano a partir da década de 1960 são fenômenos atrelados, no discurso empresarial, aos sentidos hegemônicos de “desenvolvimento” e de “progresso” daquela área. Em âmbito local, este discurso mostra sua eficiência e sua força no simples fato de a empresa SAMA ser considerada pela população, majoritariamente, como “a mãe de Minaçu” (BARBOSA, 2013).

Contudo, o próprio território explicita, inclusive no âmbito paisagístico, algumas das contradições socioespaciais resultantes de seu uso corporativo, do subsequente processo de



urbanização corporativa (SANTOS, 1993) e do discurso empresarial de caráter desenvolvimentista, que fundaram a sede urbana de Minaçu. O contraste marcante entre a realidade da vila operária e a infraestrutura contemporânea de outros bairros da cidade escancara parte destas contradições, tal qual exemplificado na figura 4.

Figura 4 - Contrastes entre ruas e residências da Vila da SAMA, à direita, e outros bairros de Minaçu-GO, à esquerda



Fonte: Agnes Serrano – acervo pessoal (2018, 2020 e 2021).

Nota-se, apenas pela análise da paisagem, que a infraestrutura urbana e os diferentes padrões residenciais demonstrados na figura 4 exemplificam e revelam que, até os dias de hoje, há uma marcante desigualdade socioespacial no território local. E esta desigualdade se confirma também nos dados sociais do município. Minaçu, que já chegou a ter mais de 40 mil habitantes nas décadas de 1970 e 1980 (ORTIZ, HUE, 1987), atualmente apresenta população estimada em 28.518 habitantes (IBGE, 2021), concentrados, majoritariamente, na sede municipal. Cerca de 23% deste total encontram-se em situação de grande vulnerabilidade social.

Segundo informações do CECAD (2021), 20,1% da população que vive no município – 5.738 pessoas – possuem uma renda mensal irrisória, que varia entre R\$0 e R\$89,00 reais. Outras 889 pessoas (3,1% da população) apresentam renda mensal de R\$89,01 a R\$178,00. Se forem considerados também aqueles que vivem com uma faixa de renda entre R\$178,01 até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por mês (3.249 pessoas, mais de 11% da população), estima-se que mais de $\frac{1}{3}$ dos que residem no município não possuem condições mínimas adequadas para garantir sua sobrevivência com dignidade, isto se considerando apenas o fator “renda”.



Outro dado também relevante e revelador das características socioespaciais locais na atualidade é a taxa de analfabetismo, que chega a ser de 12,3% da população mineira. Este percentual é muito superior ao nacional, que equivale a 6,6%, e também ao do próprio estado de Goiás, onde 7,3% da população é considerada analfabeta (IMB, 2021).

Por si sós, tais informações já incitam o questionar do próprio discurso corporativo que, desde a década de 1960, volta-se à legitimação das ações da mineradora no que diz respeito à exploração e à urbanização de uma área até então isolada e praticamente intocada de cerrado no estado de Goiás, argumentando que a atividade de extração do amianto crisotila supostamente seria capaz de proporcionar o desenvolvimento daquela localidade. Mas eles não são os únicos que demonstram as incoerências das falácias empresariais no território local.

Outra evidente contradição socioespacial deste mesmo processo de uso corporativo do território (SANTOS *et al.*, 2000) e da urbanização corporativa (SANTOS, 1993) dele derivada em âmbito local encontra-se no fato de que cerca de metade da população do município não tem acesso a saneamento básico adequado (IBGE, 2021). Notadamente os bairros periféricos da sede urbana municipal são os mais afetados pela ausência do referido serviço. Em contrapartida, as residências localizadas dentro da Vila da SAMA jamais deixaram de ser contempladas com saneamento, ou mesmo com abastecimento hídrico e energético adequado.

Ainda em se tratando de aspectos infraestruturais, vale destacar que o município, embora conte com 2 hospitais – sendo um deles localizado justamente dentro da Vila da SAMA e pertencente à rede particular de atendimento à saúde, e o outro, público – não apresenta, até hoje, um único leito de Unidade de Terapia Intensiva para atendimento da população local. A constatação se agrava se considerado o contexto de pandemia da COVID-19, somada ao fato de que a mineração foi classificada pelo Governo Federal, em 28 de março de 2020, enquanto atividade essencial no país⁵, o que implicou na não interrupção das práticas extrativas em larga escala, em todo o território nacional, durante o período pandêmico, inclusive em Minaçu, apesar da gravidade da crise sanitária instalada em escala global.

O prosseguimento da exploração mineral também em Minaçu durante a referida pandemia pressupõe uma maior exposição dos trabalhadores da SAMA, de modo mais direto, não apenas aos riscos inerentes à atividade laboral com a qual se ocupam, mas à própria contaminação com o novo Sars-Cov-2. Indiretamente, isto também torna mais vulnerável a

⁵ Portaria nº 135/GM, assinada pelo Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após pressão das empresas do setor mineral atuantes no país e apesar da gravidade da crise global da COVID-19.



população local, inserida em um contexto municipal não contemplado por leitos de UTI que venham a assegurar intervenções médicas mais adequadas em casos de agravamento da COVID-19, ou mesmo havendo ocorrência de outras doenças que também careçam de assistência médica mais intensiva.

Ainda sobre questões infraestruturais, ressalta-se que Minaçu, que há mais de cinco décadas abriga um dos maiores projetos globais de exploração do ramo amiantífero, é um município que não dispõe de qualquer transporte público para sua população. Esta, quando necessita deslocar-se por entre as ruas da sede municipal ou mesmo estre esta aglomeração urbana e outros distritos locais, depende, exclusivamente, de meios de transportes privados.

Faz-se necessário também destacar que a sede urbana do território local carece de espaços públicos que promovam o livre e espontâneo encontro social. As poucas praças que ali existem não são adequadas e/ou suficientemente equipadas com bancos e mesas, arborização, parques infantis, pistas de skates, paisagismo, iluminação pública, ou há muito não contam com manutenção dos já tão deteriorados equipamentos que as constituem, como ilustrado na figura 5. Tornaram-se locais de mera passagem de transeuntes, tendo deixado de cumprir seu papel enquanto espaços públicos que deveriam ser socialmente apropriados e utilizados. Na principal aglomeração urbana de Minaçu, também faltam quadras e ginásios esportivos públicos e de livre acesso populacional que viabilizem, especialmente aos jovens, opções de lazer e de práticas desportivas, bem como ações de conservação, por parte da prefeitura, das poucas quadras já existentes, que se encontram em condições precárias.

Figura 5 – Condições infraestruturais e de conservação de praças, ginásio esportivo e parque infantil de Minaçu-GO





Conquanto pareça, num primeiro momento, que a caótica (BARBOSA, 2013) sede municipal de Minaçu tenha se desenvolvido de forma espontânea para além dos muros da SAMA – o que, em teoria, se deu na contramão do que ocorreu na vila operária ali instalada, onde não falta infraestrutura –, é necessário considerá-la também enquanto resultante das contradições próprias à urbanização comandada pelos interesses corporativos. São estas as duas faces de uma mesma moeda: a ordem aparente e a desordem evidente, conquanto a primeira delas seja mais associada à figura da empresa. Isto resulta do comumente eficaz processo de criação de ilusão em torno das supostas benesses e das ditas vantagens que o uso corporativo do território (SANTOS *et al.*, 2000) promoveria; contribui para que o capital associe seus grandes empreendimentos privados a uma imagem de bem-estar social, ajustes, abundância, eficiência, induzindo o apoio populacional aos mesmos.

Aparentemente discrepantes, tomamos estas duas realidades enquanto partes de um mesmo processo. Elas são igualmente fruto do uso corporativo do território (SANTOS *et al.*, 2000) e da urbanização corporativa (SANTOS, 1993) que se desenvolveram em âmbito local a partir do interesse de grande empresa inicialmente ligada a fortes corporações multinacionais na exploração da jazida mineral ali descoberta.

Assim, afirmar que a urbanização corporativa em Minaçu estaria setorizada nas dependências da mineradora e em sua vila operária significa não tomar o processo em sua totalidade, que, na escala local, também abrange a área externa ao empreendimento da SAMA, diretamente transformada pela empresa, e cujas relações sociais ainda são por ela impactadas, o que resulta em inúmeras problemáticas territoriais. Por outro lado, são estas mesmas problemáticas que evidenciam as incoerências das estratégias empresariais e que se contrapõem aos discursos desenvolvimentistas da empresa capitalista em favor das lógicas reprodutivas do capital, os denunciando, sugerindo a organização de um movimento contrário aos abusos deles decorrentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou analisar o processo de urbanização corporativa (SANTOS, 1993) que provoca contradições socioespaciais evidenciadas no município de Minaçu-GO a partir de seu uso por parte de grande empresa mineradora, interessada na exploração mineral do polêmico “amianto crisotila”, o qual foi, por muito, extremamente útil à expansão das lógicas do capitalismo industrial tanto no Brasil quanto em escala global. As contradições apresentadas no



âmbito desta investigação se contrapõem ao discurso desenvolvimentista empresarial e escancaram algumas de suas incoerências, evidenciando múltiplos abusos que resultam da apropriação privada, do uso e da exploração do território em benefício dos interesses corporativos, não dos sociais.

Discutiu-se sobre como o urbano, em âmbito local, não surgiu de forma espontânea, mas como resultado do direcionamento corporativo sobre fração do território cerratense que, antes, era economicamente ignorada pelo capital, o que demonstra que a empresa capitalista muito depende do território para alcançar seus fins. Por outro lado, alguns dos problemas socioespaciais locais – como a vulnerabilidade social, a carência de equipamentos públicos e a falta de acesso a saneamento básico, por exemplo – evidenciam que esta mesma empresa não tem compromisso com o território do qual se vale. Embora ela busque passar esta impressão, seu compromisso é com a acumulação, não com o lugar do qual se vale (CATAIA, 2001).

Atualmente, e também como resposta aos interesses de grandes empresas, um “pedaço” de Minaçu, território corporativo usado e esfacelado, está em milhões de casas e de outras construções país afora, compondo materiais que, há décadas, passaram a constituir objetos técnicos que marcam especialmente as áreas periféricas brasileiras, latino-americanas e de todo o Sul Global. As contradições urbanas do uso corporativo do território local por empresas do setor amiantífero derramaram-se para outros territórios, passando a expressar-se em escalas mais abrangentes, evidenciando a força do capital para explorar mais do que pontos localizados de uma totalidade territorial ao seu bel prazer. Ocorre que esta mesma totalidade não é neutra e denuncia as contradições que nela se manifestam, conclamando comunidades locais e sociedades inteiras a reconhecê-las e a confrontá-las com uma outra realidade possível, em que não as empresas, mas a própria sociedade seja protagonista e beneficiária de organizações, configurações e urbanizações territoriais mais justas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Fábio de Macedo T. **Imperialismo e produção do espaço urbano: a indústria do amianto e a construção da cidade de Minaçu-GO**. 2013. 234f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CATAIA, Márcio. **Território nacional e fronteiras internas: a fragmentação do território brasileiro**. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. São Paulo, 2001.



CECAD. **Cadastro Único**. Minaçu-GO. Pessoas Cadastradas em junho de 2021. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>. Acesso em 7 de outubro de 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Minaçu-GO (2021). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/minacu/panorama>. Acesso em 7 de outubro de 2021.

IMB. Instituto Mauro Borges. **Estatísticas Municipais** (Séries Históricas). Minaçu. Disponível em:

https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=219. Acesso em 7 de outubro de 2021.

ORTIZ, Maria Cristina Marques; HUE, Renata Stadter de Almeida. **Minaçu e Recife: Histórias de habitações e seus habitantes**. São Paulo: Projeto, 1987.

PAMPLONA, Renato Ivo. **O amianto crisotila e a SAMA: 40 anos de história- Minaçu-Goiás: da descoberta à tecnologia limpa: 1962-2002**. Minaçu-GO: R.I. Pamplona, 2003. SANTOS, 1999a.

PEREIRA, Lídia Milhomem; ALMEIDA, Maria Geralda. Paisagens construídas, mineração e turismo conforme a percepção dos moradores em Minaçu-GO. **CULTUR-** Revista de Cultura e Turismo. v.3, n.1, 2009.

PIQUET, Rosélia. **Cidade-empresa: presença na paisagem urbana brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998.

SANTOS, Milton, *et al.*. O Papel ativo da geografia: um manifesto. **Revista território**. Rio de Janeiro. Ano v. no 9, pp.103-109. 2000. Publicado por ocasião do XII Encontro Nacional de Geógrafos. Florianópolis. Julho de 2000.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Livro vira-vira. Rio de Janeiro: BestBolso, 2011.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4ª edição. São Paulo: EDUSP, 2014.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. **GEOgraphia: Revista da Pós-Graduação em Geografia**. v.1, n. 1, p. 7-13, jun, 1999a.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: EDUSP, 2012.

SCLIAR, Claudio. **Amianto: mineral mágico ou maldito? Ecologia humana e disputa político-econômica**. Belo Horizonte: CDI, 1998.

SILVEIRA, María Laura. Los territorios corporativos de la globalización. **Geograficando**. v. 3, n. 3, 2008. pp. 13-26. Disponível em: http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.3665/pr.3665.pdf. Acesso em 27 de outubro de 2020.